



D E C R E T O NR 013/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025.

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar e criar novo código de recurso vinculado em desdobramento vinculado ao mesmo elemento de despesa no Orçamento de 2025:

0802 12 367 0052 2121 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS  
59373/7 1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E  
1001 08 244 0119 2133 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL  
59338/9 2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A  
1001 08 244 0119 2133 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO  
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI  
59477/6 2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A  
1001 08 244 0119 2133 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI  
59532/2 2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A  
1001 08 244 0119 2153 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI  
59399/0 2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A

Art. 2º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
0301 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO  
0301 04 ADMINISTRACAO  
0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL  
0301 04 122 0010 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL  
0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.  
0301 04 122 0010 2004 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS  
1822/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 3.500,00  
  
04 SECRETARIA DA SAUDE  
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
0401 10 SAUDE  
0401 10 301 ATENCAO BASICA  
0401 10 301 0010 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL  
0401 10 301 0010 1124 AQUI. VEICULO, EQUIP. E MAT. PERMAN  
0401 10 301 0010 1124 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4000/2 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 30.000,00  
0401 10 301 0107 ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO  
0401 10 301 0107 1127 VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE  
0401 10 301 0107 1127 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
4474/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 317.000,00  
0401 10 303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO



0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.	
0401 10 303 0116 2124 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
9317/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL	
0802 12 361 0046 2034	REMUN.PROFESSORES ENS.FUNDAM.	
0802 12 361 0046 2034 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
26021/5	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	1.000,00
0802 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0802 12 367 0052 2121	REM.PROF.EDUC.ESP.	
0802 12 367 0052 2121 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
59373/7	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	22.000,00
0803	EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA	
0803 12	EDUCACAO	
0803 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0803 12 365 0041	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	
0803 12 365 0041 2110	REM. PROF. PRIMEIRA INFANCIA PRE	
0803 12 365 0041 2110 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
59384/2	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	47.415,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN. PRIMEIRA INFANCIA CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
31813/2	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	3.700,00
0806	CULTURA	
0806 13	CULTURA	
0806 13 392	DIFUSAO CULTURAL	
0806 13 392 0054	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	
0806 13 392 0054 2031	AABB COMUNIDADE	
0806 13 392 0054 2031 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	
35242/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	32.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1001	SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1001 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1001 08 244 0119	ASSITENCIA SOCIAL BASICA	
1001 08 244 0119 2133	MAN.CRAS	
1001 08 244 0119 2133 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
59338/9	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	7.420,76
1001 08 244 0119 2133 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI		
59477/6	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	10.000,00



1001 08 244 0119 2133 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI			
59532/2	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	20.000,00	
1001 08 244 0119 2153	ASSIT. FAMILIA/PROT. SOCIAL BASICA		
1001 08 244 0119 2153 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI			
59399/0	2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A	1.641,75	
Total de credito suplementar		500.677,51	

Art. 3º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE		
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10	SAUDE		
0401 10 301	ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS		
0401 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES		
4303/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12	EDUCACAO		
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0802 12 361 0046 2033	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046 2033 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
25101/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	39.200,00	
0802 12 361 0046 2150	FUNDEB 30%		
0802 12 361 0046 2150 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL		
26160/2	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	68.000,00	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO		
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0099 2036 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		
27277/9	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	2.415,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902	INFRA-ESTRUTURA		
0902 26	TRANSPORTE		
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA		
0902 26 782 0118 2053 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO		
46917/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	347.000,00	
Total de Reducoes		461.615,00	

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):



Pag.: 4

2660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - 39.062,51

Art. 4º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_